



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) GESTÃO 2024/2025

1. DO OBJETIVO

- 1.1. A Comissão Interna da Prevenção de Acidentes (CIPA) tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a prevenção da vida e com a promoção da saúde do trabalhador.
- 1.2. O presente edital visa fornecer informações básicas sobre o processo de eleição dos representantes dos empregados na CIPA gestão 2024/2025, com base na Norma Regulamentadora NR- 05.
- 1.3. De acordo com a Norma Regulamentadora nº 5, aprovada pela Portaria 3.214 de 08.06.78 do Ministério do Trabalho e Emprego, convocamos todos os servidores efetivos estáveis e celetistas sem prazo de contrato determinado desta Prefeitura para se candidatarem a serem membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), gestão 2024/2025.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Os servidores interessados em concorrer na eleição da Comissão Interna da Prevenção de Acidentes (CIPA), deverão ser **servidores efetivos estáveis e celetistas sem prazo de contrato determinado**, realizando sua inscrição na Divisão de Recursos Humanos no período de 11 de setembro à 25 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado se houver necessidade, de segunda a sexta – feira, das 08:00 hrs às 11:00 hrs e das 13:30 hrs às 16:30 hrs.

3. DAS ELEIÇÕES

- 3.1. As eleições serão realizadas no dia 01 de outubro de 2024, nas dependências dos setores públicos, no horário das 08:00 hrs às 11:30 hrs e das 13:00 hrs às 16:30 hrs.
- 3.2. A votação será presencial, por escrutínio secreto através de cédulas depositadas em urnas.
- 3.3. Devendo atender ao percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de servidores.
- 3.4. A guarda dos votos ficará a cargo da Comissão Eleitoral, sendo a apuração dos votos realizada logo após o encerramento da votação.

4. DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

- 4.1. Paço Municipal;
- 4.2. Escola Municipal Monteiro Lobato;
- 4.3. Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe;
- 4.4. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- 4.5. Secretaria Municipal de Saúde;
- 4.6. Pátio de Máquinas;

5. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

- 5.1. Os resultados oficiais serão divulgados no dia 03 de outubro de 2024 no site do Município e demais redes sociais oficiais;
- 5.2. A colocação de cada candidato será de acordo com o número de obtidos;
- 5.3. Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço.
- 5.4. Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na Ata de Eleição, em ordem decrescente de votos, possibilitando, se for o caso, a nomeação posterior, em caso de vacância de

suplente.

6. DO TREINAMENTO

6.1. O treinamento dos membros da CIPA gestão 2024/2025 ocorrerá no máximo até 10 (dez) dias antes da posse.

7. DA POSSE

7.1. A posse da CIPA gestão 2024/2025 será realizada no dia 01/11/2024.

8. DA COMPOSIÇÃO

8.1. A CIPA é composta por 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, representantes do empregador, indicados pelo Prefeito Municipal, e 01 (um) representante titular e 01(um) representando suplente, que serão eleitos pelos próprios servidores, representando os mesmos.

9. DA COMISSÃO ELEITORAL

9.1. A Comissão Eleitoral será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral.

9.2. Irão compor a Comissão Eleitoral os seguintes servidores:

CLAUDIA APARECIDA POLI	Presidente
KAREN GIOVANA FIORENZA DE SOUZA	Vice Presidente
LEOCIRDE DE ARRUDA CORSI	Membro
JOSUE BERTO	Membro
ALEXANDRE ROGERIO TONIETI SARCETTA	Secretário

10. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O mandato da CIPA será de 01 (um) ano.

10.2. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos com base na legislação estabelecida na NR – 5, pela Comissão Eleitoral que é instância máxima para dirimir dúvidas relativas a este Processo Eleitoral.

São Manoel do Paraná, 02 de setembro de 2024.

ALEXANDRE ROGERIO TONIETI SARCETTA

Secretário